



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 55/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **20.939/2015-04 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de outubro de 2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Alterar a Resolução nº 16/2016 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

“Art. 1.º Criar o curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO, a ser ofertado pelo Centro de Educação desta Universidade, com as seguintes habilitações:

- I. Linguagens;
- II. Ciências Humanas e Sociais.”

Leia-se:

“Art. 1.º Criar o Curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO, a ser ofertado pelo Centro de Educação desta Universidade, com as seguintes habilitações e áreas do conhecimento:

- I. Linguagens – Língua Portuguesa, Artes, Literatura e Educação Física;
- II. Ciências Humanas e Sociais – História, Geografia, Ciências Sociais e Filosofia.”

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA